



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.968 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RONALDO OLIVEIRA GARCIA, JOSÉ AUGUSTO LUIZ e MAURILIO EVANGELISTA GOULART para comporem comissão que deverá avaliar o seguinte imóvel:

"Imóvel situado à Rua Seis nº 55, Parque Pinheiros, constituído de lote nº 438, quadra "k", com 323,50 mts², sendo 31,00m de frente para a Rua 10, 6,00m em curva para as ruas 6 e 10; 3,00m para a rua 6, 10,00m de lado, confrontando com o lote 437 e 33,00m de outro lado, confrontando com o lote nº 439. Contém o referido lote casa residencial com área total de 59,985 mts², com a seguinte divisão interna: 3 quartos, sala, copa, cozinha e banheiro."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE SETEMBRO DE 1988.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 108, de 13.10.88.